

Grupo 04

Exclusão no Trabalho

Todo trabalhador que tiver no mínimo um ano de trabalho na mesma empresa e passa a ter qualquer tipo de problema mental não poderá ser demitido em hipótese alguma, enquanto estiver em tratamento, inclusive estando em uso de medicamento.

Após o término do tratamento o mesmo deverá ter uma estabilidade de no mínimo 01 (um) ano, com acompanhamento psiquiátrico por conta da empresa. Caso haja qualquer tipo de discriminação dentro da empresa, a este trabalhador, seja por parte da chefia, colegas ou até mesmo da própria empresa, esta será punida sob pena de pagar multas variáveis, dependendo de cada caso.

Todo trabalhador portador de qualquer distúrbio psicológico, que tenha sido demitido a partir de 1994, volte a ter os mesmos vínculos empregatícios com a empresa, estando ou não afastado. A empresa ainda terá que pagar indenizações completas ao funcionário durante o tempo em que ele ficou desligado da mesma. Caso ele esteja afastado, o empregador ficará obrigado a pagar apenas as diferenças de salário de acordo com o que ele estaria ganhando caso estivesse trabalhando, incluindo os 15 (quinze) primeiros dias.

O trabalhador que por ventura, depois de ter sido demitido, tenha se aposentado por invalidez, o empregado terá que indenizá-lo somente até o período em que esteve sem receber nem um tipo de benefício financeiro.

As empresas cujo tais problemas psicológicos acontecerem com seus funcionários não deverá aceitar do trabalhador afetado em hipótese alguma nenhum pedido de demissão. Ela ainda fica proibida de exercer sobre o mesmo qualquer tipo de pressão. Caso contrário, essa pressão ficará caracterizada como agressão psicológica.

Toda empresa deverá submeter os seus trabalhadores a exames psicoterapêuticos em caso de demissão. Ainda deverá lhes fornecer um atestado de boa saúde mental que poderá ser apresentado à outra empresa na qual for trabalhar futuramente.

A empresa terá que permitir que o sindicato da categoria acompanhe todo e qualquer processo de relação empregado-empregador nos caso de qualquer problema psicológico.

As empresas serão obrigadas a manter no seu interior um acompanhamento psicológico a todos os seus empregados: consultas individuais, palestras, reuniões durante o seu expediente de trabalho, etc.

O trabalhador não poderá exercer nenhum tipo de atividade que exija muito de sua capacidade psicológica e comprometa sua integridade física ou moral, sendo ele portador de qualquer tipo de problema psicológico.

Não caberá ao trabalhador decidir se está ou não apto a exercer atividades que coloquem em risco sua integridade física e moral, ou de quem quer que seja dentro da empresa, quando se tratar de um portador de algum tipo de distúrbio psicológico. O médico do trabalhador é quem deverá encaminhar à empresa documento as devidas declarações e com o conhecimento do trabalhador.

Todo trabalhador que exercer funções que exijam raciocínio rápido ou mesmo sobrecarga de tarefas que exijam habilidade psicológica e passa a ter qualquer distúrbio psicológico, esse será caracterizado como doença do trabalho. Caso ele tenha condições de exercer outro tipo de função que não o afete psicologicamente ou fisicamente, a empresa deverá transferi-lo, sem qualquer tipo de prejuízo como diminuição de salário, discriminação, etc. A empresa ainda se obrigará a dar condições para que o trabalhador faça com seriedade seu tratamento, sem ser pressionado, garantindo a estabilidade a este trabalhador até a sua aposentadoria especial.

REFLEXÃO E PROPOSTA SOBRE A IDENTIDADE DO MOVIMENTO

Nas discussões do grupo 4 apareceu um tema que gostaria de levar à reflexão de todos os outros companheiros e para o movimento em geral.

Defendemos uma sociedade sem manicômios. Em outros países, como nos EUA nos anos 70, movimentos e palavras de ordem como o nosso foram usados por políticos neo-liberais como Reagan para se fechar hospitais sem a criação de serviços substitutivos, jogando usuários nas ruas e nas prisões.

No Brasil, nesse ambiente de crise das políticas sociais, não é muito difícil ver políticos desse tipo fecharem ou sucatearem hospitais sem se comprometerem com a atenção substitutiva. Sabemos como a população brasileira hoje está cansada da violência, da falta de solidariedade, da impunidade e da negligência social. Como podemos nos diferenciar mais claramente desses políticos perante a população em geral?

Essa diferenciação se torna mais necessária quando assistimos a donos de hospitais, políticos conservadores e até mesmo algumas associações de familiares manipularem a população dizendo que nós queremos apenas fechar os hospitais sem oferecer outros serviços, e que os usuários e as famílias ficarão sem alternativa de cuidado nas crises.

Na nossa face pública mais imediata, temos apenas uma palavra de ordem negativa: por uma sociedade sem manicômios. Não temos ainda nada que revele de forma mais visível o nosso compromisso positivo de construção ativa de novas formas de cuidado em saúde mental, abertos na comunidade e com cidadania.

Assim, proponho adicionar nessa nossa face pública uma segunda palavra de ordem ou consigna. Algo que mostre claramente este compromisso com a reinvenção do cuidado e do acolhimento com cidadania. Não tenho uma proposta pronta, mas acho que podemos amadurecer e usar nossa criatividade para bolar algo bem chamativo que represente essa idéia. Assim, nossa identidade poderia ficar mais ou menos assim:

**POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS NO ANO 2.000
ACOLHIMENTO COM CIDADANIA, JÁ!**

Ass. Eduardo Mourão Vasconcelos
Professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro

Belo Horizonte, 19 de setembro de 1995

Caros Colegas

Conforme decisão da última reunião consultiva nacional, os núcleos deverão trazer, para a discussão sobre Historização e Identidade do Movimento, contribuições sob a forma de textos, vídeos, painéis, etc. O objetivo é o de informar e esclarecer os participantes sobre a identidade e a história do movimento em suas diferentes versões, em suas peculiaridades regionais, em sua proposta de uma articulação nacional.

Frisando a importância destas contribuições para o enriquecimento do debate e o sucesso do Encontro, e solicitamos encarecidamente que nos sejam enviadas até o dia 10 de outubro, para que a Secretaria Nacional possa organizar de forma adequada a dinâmica do trabalho.

Além desta apresentação específica e indispensável sobre o tema Historização e Identidade, serão naturalmente bem vindas as contribuições sobre os outros tópicos em discussão no II Encontro.

Atenciosamente,

**SECRETARIA NACIONAL DO MOVIMENTO DE
LUTA ANTIMANICOMIAL - COMISSÃO
TEMÁTICA**